



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622 / 3526-5610
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006 / 2025

**O VEREADOR PRESIDENTE DA MESA
DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º - A COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR PRÁTICAS
RELACIONADAS À COMERCIALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, criada através da Resolução nº 447/2025,
fica assim definida:**

Presidente: Marcelo Fávero de Oliveira

Suplente: Delandi Pereira Macedo

Relator: Alexandre Andreza Macedo

Suplente: Ramon Silveira

Membro: Sandro Dellabella Ferreira

Suplente: Thiago das Neves Camilette

Membro: Leonardo Pinheiro Dutra

Suplente: Marcos Coelho

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350031003600310035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622 / 3526-5610
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Membro: Vitor Azevedo

Suplente: Lucas Mello

Membro: Evando Miranda

Suplente: João Machado

Art. 2º - Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de setembro de 2025.

Alexandre Valdo Maitan

Vereador Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350031003600310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

